



LEI Nº 1412/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DENOMINA A RUA INÁCIO SOARES DO NASCIMENTO LOCALIZADA NA CE 187 NO BAIRRO JOSÉ HUMBERTO DE VASCONCELOS NO LOTEAMENTO CAPITAL DA SERRA, EM FRENTE AO POSTO BETA NA SÁIDA PARA VIÇOSA-CE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Inácio Soares do Nascimento, no município de Tianguá com início ao Oeste da CE 187(caminho para Viçosa) localizada no loteamento Capital da Serra IV, no Bairro José Humberto de Vasconcelos, em frente ao Posto Beta, findando ao Leste, em Rua SDO conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal fará a colocação das placas indicativas e oficializará o uso desta às repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 28 de outubro de 2021.




Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

